



Prefeitura de Itapoá – SC Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 4412, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre contingenciamento de despesas e outras providências.

CONSIDERANDO a receita realizada/meta compreendida no período **Janeiro/Abril 2020** e o mesmo período de 2019, é muito acentuada a queda de receita que se observa:

Período jan/abril	2019	2020
Total Previsto	31.438.028,08	44.425.705,87
Total Realizado	46.144.391,66	37.292.997,11
Valor estimado a receber		4.500.000,00
	100,00%	100,00%
	146,78	94,07

Data Emissão: 11/04/2020 Hora de emissão: 12h e 58m

Identificador: WPR1081101-116-UYVLT-324313408

CONSIDERANDO que a tabela acima demonstra que as metas do período para 2020 não foram superestimadas conforme pode se verificar, foram inferiores à receita realizada em 2019 no montante de R\$ 1,7 milhões, principalmente em decorrência da tendência de baixa do rendimento de aplicações financeiras, haja vista a queda de rendimento nos fundos de investimentos, já que todas as contas municipais são remuneradas, incluindo-se a do Instituto de Previdência (resultado zero e alguns negativos no mês de março);

CONSIDERANDO que a tabela demonstra o resultado negativo de 6% na meta de arrecadação e muito pior, demonstra uma tendência de queda superior a 40% na expectativa de arrecadação no exercício 2020 em relação a 2019;

CONSIDERANDO a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 13.979/2020, estabelecendo medidas para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do “coronavirus”;

CONSIDERANDO o Decreto 515, de 17 de março de 2020, do Estado de Santa Catarina estabelecendo estado de emergência em todo o território catarinense;

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória Circular 002/2020 de 01.04.2020, do Ministério Público de Santa Catarina, encaminhada a todos os municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4387, de 18 de Março de 2020, estabelecendo a situação de crise e emergência em saúde;



Prefeitura de Itapoá – SC Chefia de Gabinete do Prefeito

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito Municipal de Itapoá, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam contingenciadas as seguintes rubricas orçamentárias, com a finalidade de suprir a previsão de déficit orçamentário e financeiro:

CONTINGENCIAMENTO:

08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

001 Departamento de Esporte

0024.0812.0016.2266 Programa Bolsa Atleta

33390 Aplicações Diretas (596) FR 0100000.....R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

001 Departamento de Esporte

0027.0812.0016.2032 Incentivo a Prática de Atividades Físicas

33390 Aplicações Diretas (294) FR 0100000.....R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

001 Departamento de Esporte

0027.0812.0016.2262 Contratação Mão de Obra p/ Construção muro Campo Hermes Gomes

34490 Aplicações Diretas (591) FR 0100000.....R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

002 Departamento de Lazer

0027.0813.0016.1085 Construção de Praça Barra do Saí

34490 Aplicações Diretas (589) FR 0100000.....R\$ 60.000,00

08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

002 Departamento de Lazer

0027.0813.0016.1087 Construção praça Esportiva e de lazer na localidade Itapoá

34490 Aplicações Diretas (600) FR 0100000.....R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

002 Departamento de Lazer



Prefeitura de Itapoá – SC **Chefia de Gabinete do Prefeito**

0027.0813.0016.2154 Gincana Esportiva, de Lazer e Cultural em Comemoração ao Aniversário de Itapoá
33390 Aplicações Diretas (108) FR 0100000.....R\$ 40.000,00

10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

001 Departamento de Turismo

0023.0695.0006.2053 Divulgação Turística

33390 Aplicações Diretas (209) FR 0100000.....R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

001 Departamento de Turismo

0023.0695.0006.2260 Festival Bandas Artistas Locais no Aniversario Município

33390 Aplicações Diretas (588) FR 0100000.....R\$ 80.000,00

10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

003 Departamento de Cultura

0013.0392.0008.2071 Fanfarra Municipal

33390 Aplicações Diretas (139) FR 0100000.....R\$ 45.000,00

34490 Aplicações Diretas (199) FR 0100000.....R\$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

001 Departamento de Obras

0015.0451.0009.2077 Aquisição e Manut de Veículos Maq Equip Comb e Insumos

33390 Aplicações Diretas (352) FR 0100000.....R\$ 150.000,00

20 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

001 Diretoria de Meio Ambiente

0018.0541.0007.2265 Diagnóstico e Caracterização dos Cursos águas Urbanas

33390 Aplicações diretas (595) FR 0100000.....R\$ 100.000,00

23 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E TRANSITO

001 Comando da Guarda Municipal - CGM

0006.0181.0024.2248 Manutenção da Guarda Municipal

34490 Aplicações Diretas (369) FR 0100000.....R\$ 50.000,00



Prefeitura de Itapoá – SC **Chefia de Gabinete do Prefeito**

Art. 2º Fica contingenciado o superávit financeiro proveniente da anulação do Empenho nº 4199/2019, referente a contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de madeiras para a pavimentação e urbanização da avenida Saí mirim – trecho II, com extensão de 1.560 metros, localizada no Balneário Saí Mirim no montante de R\$ 3.683.460,33.

Art. 3º Total do contingenciamento no montante de R\$ 4.508.460,33 (quatro milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).

Art. 4º Fica proibida a execução de horas extras para todos os servidores, com exceção do Fundo Municipal de Saúde e dos servidores que estiverem envolvidos diretamente nos trabalhos relativos a pandemia.

Art. 5º Fica suspensa nova concessão de Adicionais de Capacitação no exercício de 2020.

Art. 6º Ficam suspensos os pagamentos de adicionais de produtividade a partir do mês de maio de 2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 17 de abril de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete